ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 191/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução CIB/RS nº 12/07, que aprovou o Projeto "Implantação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e de Educação no SUS" – PROGESUS - da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;

a reavaliação do orçamento do PROGESUS- POA, realizada em outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de 03 itens do Plano de Aplicação dos recursos do PROGESUS – POA, que deverão constar como segue:

Equipamentos	Especificação	Quantidade	Valor R$
Computadores	Configuração mínima: - Pentium IV - 512 Mb memória - 2.3 Mhz - HD 80 Gb - Gravador de CD - Portas USB que suportem Palm Top, pendrives e outros hardwares que possibilitem a utilização do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (ERGON) implementado em março de 2006	15	18.647,10
Estabilizadores	-	12	2.400,00
Multifuncional Laser	-	01	3.850,00
Total			**24.897,10**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta